



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 469

17 de Março de 2022

PG. 1/6



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### CARTA - CONVITE Nº 07/2022- ATA DE HABILITAÇÃO

Aos 17 (**dezessete**) dias do mês de **março** de 2022, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), reunidos na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela **Portaria nº043/2022**, cuja cópia faz parte do presente processo, procedeu à abertura e classificação das propostas apresentadas à **Carta - Convite nº. 07/2022**, destinada a Aquisição de Material de Limpeza e Higiene Pessoal para os diversos setores administrativos. Verificou-se que foram convidadas e retiraram o Edital de Convocação os seguintes proponentes: **INCOPROL INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, ROMAFELE COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA, EMMANUEL VANTINI BARREIRO, GABRIEL MOREIRA RODRIGUES ME, MEC LIMP MATERIAIS PARA ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA, MURILO DE SOUZA BASTOS ALIMENTOS ME, SCHINCARIOL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA e MEC LIMP MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA EPP** sendo que apresentaram os envelopes documentos e propostas as empresas:

**INCOPROL INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME** representada por **Itamar Zangrande** portador da cédula de identidade RG nº 32.330.248-8 e inscrito no CPF sob o nº 214.888.85-77;

**MEC LIMP MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA EPP** representada por **Celso Antonio dos Santos** portador da cédula de identidade RG nº 10.554.116 e inscrito no CPF sob o nº 004.968.038-24;

**EMMANUEL VANTINI BARREIRO EPP**, sem representante;

**GABRIEL MOREIRA RODRIGUES MEI**, sem representante;

**SCHINCARIOL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA EPP**, sem representante;

Dando continuidade pela Sra. Presidente foi determinado a abertura dos envelopes contendo a “Documentação” exigida no Item 5 do Edital de Convocação, que após minuciosa análise dos documentos apresentados pelos concorrentes, a CPL decidiu **habilitar os proponentes INCOPROL INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, MEC LIMP MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA EPP, EMMANUEL VANTINI BARREIRO EPP e GABRIEL MOREIRA RODRIGUES ME** por terem cumprido as exigências editalícias. Em relação a empresa **SCHINCARIOL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA EPP** a CPL verificou que esta apresentou o Certificado de Regularidade perante o FGTS vencido, juntando à documentação apresentada o pedido de concessão dos benefícios da Lei 123/2006 alterada pela 147/2014 para comprovação de sua regularidade fiscal no prazo legal, o que foi deferido pela CPL, declarando-a habilitada com restrição. Prosseguindo, pelos representantes das empresas **MEC LIMP MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA EPP e INCOPROL INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME** foi declarado que não havia interesse na interposição de recurso, no entanto, tendo em vista a ausência de representantes das licitantes **GABRIEL MOREIRA**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 469

17 de Março de 2022

PG. 2/6



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

**RODRIGUES ME, EMMANUEL VANTINI BARREIRO EPP e SCHINCARIOL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA EPP**, bem como ausência de documento desistindo do prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei de Licitações relacionado à fase de habilitação, **a Presidente determinou que fosse publicada a presente decisão, dando assim ciência aos interessados.** Em seguida todos os presentes ao Ato rubricaram os envelopes propostas apresentados, determinando que fossem armazenados no cofre da tesouraria municipal e foi aberto o prazo de 02 dias úteis para eventuais recursos, isto com fundamento na letra “b”, inciso “I” e § 6º, do artigo 109, da Lei de Licitações (Lei 8.666/93), contados da lavratura da presente ata, dando-se por fim a presente sessão. Nada mais havendo foi lavrada a presente ATA que vai assinada por todos os presentes.

**ROSELI AP. EVANGELISTA DA SILVA**  
Presidente

**BRAZ EVANGELISTA DA SILVA**  
Membro

**PEDRO ROGÉRIO SANTOS UZELOTO**  
Membro

Licitantes:

**INCOPROL INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME**  
Itamar Zangrande

**MEC LIMP MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA EPP**  
Celso Antonio dos Santos

**EMMANUEL VANTINI BARREIRO EPP**  
Sem representante

**GABRIEL MOREIRA RODRIGUES MEI**  
Sem representante

**SCHINCARIOL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA EPP**  
Sem representante





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 469

17 de Março de 2022

PG. 3/6



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### CARTA - CONVITE Nº 08/2022- ATA DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Aos **17 (dezesete)** dias do mês de março de 2022, às dez horas e trinta minutos, reunidos na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela **Portaria nº 043/2022** cuja cópia faz parte do presente processo, bem como a presença do representante da empresa **Malacrida e Madeira Advogados Associados** (Cláudio Rogério Malacrida), que possui contrato de assessoria jurídica administrativa com essa Prefeitura procedeu à abertura e classificação das propostas apresentadas à **Carta - Convite nº 08/2022**, visando à **aquisição de insumos destinados ao controle e detecção de diabetes, com entrega parcelada, de acordo com as necessidades do Departamento de Saúde Municipal.** Verificou-se que neste procedimento retiraram o Edital as seguintes empresas: **LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME, SEABRA ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, BEV SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICO LTDA ME**, das quais apresentaram envelopes documentos e propostas, conforme documentação encartada aos autos os seguintes proponentes:

- 1 – **SEABRA ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA ME**, sem representante;
- 2 - **BEV SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICO EIRELI ME**, sem representante;
- 3 - **LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME**, sem representante.

Após a verificação dos presentes, pela Sra. Presidente foi determinado a abertura dos envelopes contendo a “Documentação” exigida no Item 5 do Edital de Convocação, que após minuciosa análise dos documentos apresentados pelos concorrentes, a CPL verificou que a empresa **SEABRA ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA ME e LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME** apresentou toda a documentação exigida no edital de convocação, **declarando-as HABILITADAS.** Em relação à empresa **BEV SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICO EIRELI ME** a CPL decidiu **HABILITAR COM RESTRIÇÃO** a licitante, por ter apresentado a **certidão municipal vencida sendo concedido pela CPL os benefícios da Lei Complementar 123/2016, alterada pela LC 147/2014, qual seja a comprovação de sua regularidade municipal no prazo de 05 (cinco) dias após a declaração de vencedora do certame considerando a previsão legal de tratamento diferenciado para as empresas MEs e EPPs nas licitações públicas (arts. 42 a 45 LC 123/2016).** Em seguida, pela Presidente foi solicitado aos presentes se havia alguma ocorrência a registrar sobre os atos praticados na presente sessão, o que foi negativamente pelos membros da CPL, e considerando que a empresa **LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME** apresentou termo de renúncia ao direito de recurso quanto a fase de habilitação junto ao envelope I – documentação, a Presidente determinou o contato telefônico com as empresas **SEABRA ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA ME e BEV SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICO EIRELI ME** para manifestação acerca do interesse recursal quanto a fase de habilitação, o que fora expressamente negativamente por todos os licitantes e encaminhado, via email, conforme documentos anexos. Desta forma, tendo em vista a desistência do prazo recursal, conforme faculdade contida no **artigo 43, III da Lei de Licitações**, deu-se seguimento no certame,





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 469

17 de Março de 2022

PG. 4/6



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

passando para a fase de abertura e classificação das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas, franqueando aos presentes a abertura dos envelopes e a consulta e análise das propostas. Assim, após as devidas verificações foram divulgados os valores apresentados pelas empresas habilitadas, a saber:

**1 - LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME** apresentou proposta no valor total de **R\$ 97.070,00 (noventa e sete mil e setenta reais)** para os lotes e itens identificados na proposta anexada aos autos do procedimento;

**2 - BEV SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICO EIRELI ME** apresentou proposta no valor total de **R\$ 105.100,00 (cento e cinco mil e cem reais)** para os lote e itens identificados na proposta anexada aos autos do procedimento;

**3 - SEABRA ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA ME** apresentou proposta no valor total de **R\$ 108.495,00 (cento e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)** para os lotes e itens identificados na proposta anexada aos autos do procedimento;

Após a constatação dos valores apresentados pelas licitantes, o Presidente da CPL solicitou aos presentes se havia alguma impugnação ou fato a registrar na presente ata, o que foi prontamente negativedo pelos membros da CPL. Ato contínuo, pela Presidente e demais membros, proferiram a decisão de **classificar as propostas apresentadas** e ao final, após as devidas análises das propostas, a Comissão, tendo como critério o menor preço **POR ITEM, decidiu pela** seguinte classificação, de acordo com o relatório anexo, conforme abaixo descrito:

### LOTE 01 - Insumos para distribuição pela farmácia central:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	1º Classificado	2º Classificado	3º Classificado
1.	AGULHA DESCARTÁVEL	<b>SEABRA ARTIGOS MÉDICOS</b>  R\$ 0,33	LEMOS DISTRIBUIDORA  R\$ 0,34	BEV SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS  R\$ 0,39
2.	LANCETA DESCARTÁVEL	<b>SEABRA ARTIGOS MÉDICOS</b>  R\$ 0,10	LEMOS DISTRIBUIDORA  R\$ 0,11	BEV SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS  R\$ 0,15
3.	SERINGA DESCARTAVEL,	<b>BEV SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS</b>  R\$ 0,47	LEMOS DISTRIBUIDORA  R\$ 0,49	SEABRA ARTIGOS MÉDICOS  R\$ 0,55
4.	TIRA REAGENTE descartável	<b>LEMOS DISTRIBUIDORA</b>  R\$ 1,40	BEV SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS  R\$ 1,55	SEABRA ARTIGOS MÉDICOS  R\$ 1,59





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 469

17 de Março de 2022

PG. 5/6



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### LOTE 02 – Insumos para as unidades básicas de saúde:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DO	1º Classificado	2º Classificado	3º Classificado
1.	TIRA REAGENTE, DESCARTAVEL,		<b>LEMOS DISTRIBUIDORA</b>	BEV SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS	SEABRA ARTIGOS MÉDICOS
			<b>R\$ 1,40</b>	R\$ 1,55	R\$ 1,59
2.	LANCETA DE SEGURANÇA 28 G com capa de proteção -		<b>SEABRA ARTIGOS MÉDICOS</b>	BEV SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS	<b>LEMOS DISTRIBUIDORA</b>
			<b>R\$ 29,90</b>	R\$ 32,00	<b>R\$ 33,00</b>

Sendo assim, a Comissão de Licitação decidiu pelo acatamento das propostas apresentadas pelas empresas para os itens:

**SEABRA ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPEDICOS LTDA ME**, para a entrega do Item 01 – agulha descartável do LOTE 01 pelo valor unitário de R\$ 0,33 (trinta e três centavos) e do Item 02 – lanceta descartável do LOTE 01 pelo valor unitário de R\$ 0,10 (dez centavos) e do item 02 – lanceta de segurança do LOTE 02 pelo valor unitário de R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos) totalizando o montante de R\$ 6.995,00 (seis mil, novecentos e noventa e cinco reais);

**BEV SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICO EIRELI ME** para a entrega do Item 03 – seringa descartável do LOTE 01 pelo valor unitário de R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos) totalizando o montante de R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais);

**LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME** para a entrega do item 04 – tira reagente do LOTE 01 pelo valor unitário de R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos) e o item 01 – tira reagente do LOTE 02 pelo valor unitário de R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos) totalizando o montante de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) nos termos do Anexo I – Termo de Referencia do Edital de Convocação, declarando-as vencedoras, nos termos do artigo 45, § 1º da Lei de Licitações. Em seguida todos os presentes ao Ato rubricaram as propostas e os envelopes apresentados, ficando todos cientes sobre o prazo de recurso nos termos do artigo 109 da Lei de Licitações, relacionado a fase de classificação de propostas. Nada mais havendo na presente sessão, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes, legando ao Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis.

**ROSELI APARECIDA EVANGELISTA DA SILVA**  
Presidente

**BRAZ EVANGELISTA DA SILVA**  
Membro

**PEDRO ROGÉRIO SANTOS UZELOTO**  
Membro





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 469

17 de Março de 2022

PG. 6/6



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº. 40/2022 -  
Dispensa nº. 09/2022 -.

**RATIFICO**, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, declarando **DISPENSÁVEL a licitação**, com fulcro no artigo 24, inciso II do diploma legal invocado, à proponente **INFRATUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rod. Comandante João Ribeiro de Barros, s/n, José Ferreira da Costa Junior (Lacio) na cidade de Marília – SP, inscrita no CNPJ sob nº 40.108.812/0001-70, para a Aquisição de Tubos de Concreto para atender as necessidades do Departamento de Estradas e Rodagens Municipal, tendo como pagamento o montante total de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)** incluindo todos os encargos tributários e despesas.

Cumpra-se. Formalize-se o contrato e publique-se.

Anhumas, 16 de março de 2022.

**ADAILTON CÉSAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

